

PORTARIA N.º 146, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor **Mauri Meinen**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, até a Cidade de Quatro Pontes - PR, no dia 07 de abril de 2018, em atendimento à solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO